

Pontual → 21/10/87.

Estado do Rio de Janeiro



**P R E F E I T U R A
M U N I C I P A L
D E N O V A I G U A Ç U**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.314.

DE 20 DE OUTUBRO DE 1987

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Apolo XI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Apolo XI, com sede provisória à rua Maria Volfzon, lote 10, Quadra “J”, bairro Apolo XI, neste Município.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
20 de outubro de 1987.**

Projeto n.º 143/87.

Antonio Fernandes

Publicado 21 / 10 / 87.

10 Pontual.